

# CARLOS MAXIMILIANO

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (1914-1918)  
DEPUTADO FEDERAL (1871-1914 E 1919-1923)  
ADVOGADO (DESENDE 1898)

## COMENTARIOS

À

# CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

3.<sup>a</sup> EDIÇÃO, AMPLIADA E POSTA DE ACORDO COM A  
REFORMA CONSTITUCIONAL DE 1925-26.



1 9 2 9

EDIÇÃO DA LIVRARIA DO GLOBO  
BARCELLOS, BERTASO & CIA.  
PORTO ALEGRE  
FILIAIS: PELOTAS E SANTA MARIA

DONACION  
Familia del Dr. Donato

## INDICE ANALYTICO

### ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO

Do descobrimento do Brasil até a Independencia .....	1-19
Da Independencia à Abdicação do primeiro Imperador.....	20-23
Regencia .....	24-26
Reinado de Pedro II. A guerra externa interrompe as agitações republicanas e federalistas.....	27-28
Recrudescimento da campanha reformadora depois de celebrada a paz.....	29-30
Partidos politicos; programmas no papel.....	31-32
O Parlamentarismo e o "poder pessoal" do Imperador. Eleições e o direito de dissolver a Camara dos Deputados.	
Conselho de Estado. Independencia da magistratura. Instabilidade dos governos. Direito comparado.....	33-44
Liberdade ampla e progresso lento.....	45-46
Popularidade de Pedro II; impopularidade do Conde d'Eu e de D. Isabel, apesar dos esforços do soberano para prestigiar o genro e a filha. Abolição.....	47-50
Recrudescimento decisivo da propaganda republicana. Doença do Imperador, e política de inopportuna reacção....	51-52
Inuteis esforços para reconquistar a afiliação dos agricultores e salvar o trono. Dissolução do Partido Conservador; scisão no Liberal.....	53-54
Questões Militares.....	55-58
Últimos dias do Imperio. Proclamação da Republica pelo Exército e Armada em nome da Nação.....	59
Facto consummado .....	60
Predominio inicial do Positivismo. Governo Provisorio.....	61
Convocação da Constituinte. Projectos de Constituição. Trabalhos parlamentares .....	62
Diferença entre os projectos e a Constituição definitiva. O Presidencialismo resulta do proprio texto escrito, como sucedia outr'ora com o Parlamentarismo. Vantagens do sistema vigente.....	63

Opposição ao Generalissimo Deodoro. Floriano Peixoto, Vice-Presidente, governa tres annos.....	36
Pedro II, Deodoro e Floriano e o principio da autoridade.....	
Tentativas para regulamentar artigos da Constituição. Intervenções do poder federal nos Estados. "Habeas-corpus" de caracter politico. Immunitade parlamentar. Autonomia dos municipios. Continuidade administrativa; longa permanencia dos ministros no poder.....	
Idéa revisionista. A Constituição triumpha e é cada vez melhor comprehendida e executada.....	37

#### INTERPRETAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL

Difere da exegese commun.....	
Regras de interpretação.....	
Interpretação authentica.....	
Regulamentar artigos da Constituição.....	
Inconstitucionalidade. Acção do Congresso e do Executivo.....	
Preceitos que o Judiciario observará.....	
Poder discrecionalio.....	

#### PREAMBULO

Representantes do povo brasileiro, e não dos Estados.....	
Congresso Constituinte.....	
Democracia directa e indirecta. Sociocracia. Ideias de liberdade.....	
Decretação, promulgação, publicação.....	
Que é Constituição?.....	
República dos Estados Unidos do Brasil.....	

#### CONSTITUIÇÃO

Art. 1º — Regimen representativo. República.....	
União perpetua e indissoluvel.....	
Os Estados não são soberanos.....	
Maxima individualista de Jefferson.....	102
Art. 2º — MÁ divisão do Brasil: erro do Governo Provisorio. Excesso de Estados. Previdencia norte-americana. Supremacia dos Estados grandes.....	
Distrito Federal: origem da expressão.....	
Art. 3º — Capital da União. Motivos de preferencia pelo Planalto Central. Exemplos da União e dos Estados norte americanos.....	
Distrito Federal é Estado em formação e quasi município .....	

Art. 4º — Incorporação, sub-division e limites de Estados. Acquisição e governo de Territorio, sua elevação a Estado. Caso Paraná-Santa Catharina. Cessão de terras de um Estado à União e vice-versa.....	113-18
Art. 5º — Custo, pelo Estado, das despesas com o seu governo e administração.....	119
Emprestimos estaduaes. Sua constitucionalidade e limitação. Possibilidade de occasionarem conflitos internacionaes e de envolverem a responsabilidade da União.....	120-23
Soccorros prestados pela União em caso de calamidade publica.....	124-26
Art. 6º — Intervenção federal nos Estados. Regulamentação do art. 6º.....	127-29
Males resultantes da intervenção.....	130
Intervenção obrigatoria.....	131
Que é Governo Federal?.....	132
Intervenção espontanea nos negocios "peculiares" ao Estado.....	133-35
Separação de Estado, ou de parte de Estado.....	135 A
Que é forma republicana? Quando ella deixa de existir?.....	136-38
Dualidade de governos. Qual dos três poderes a resolve?.....	139-41
Quando intervêm o Executivo e o Judiciario? Casos de Matto Grosso e Ceará.....	141-44
A decisão do Congresso obriga os demais poderes	145
A divisão dos poderes é exigida pelo art. 6º, numero 2?.....	146
Regimen representativo. Representação das minorias.....	147
Governo presidencial.....	147 A
Independencia e harmonia dos Poderes.....	148
Autonomia dos municipios.....	148 A
Capacidade activa e passiva de suffragio.....	148 B
Garantia da independencia da magistratura. Direitos politicos e individuaes do cidadão.....	148 C
Não reeleição de Governadores.....	148 D
Quaes os principios constitucionaes obligatorios para os Estados?.....	148 E
Regimen republicano effectivamente praticado.....	149
República federativa.....	150-51
E' a revolução um direito?.....	152
Juiz da necessidade da intervenção.....	153

O Governo Federal não pode negar-se a intervir quando solicitado.....	154
Retirada de forças a pedido do Governo do Estado.....	155
A intervenção, requisitada, effectua-se, e no sentido de restabelecer a autoridade impetrante. Caso do cantão do Tessino .....	156-57
Assassinado o Governador, não assume o poder o Vice-Governador. Caso de Matto Grosso em 1906. Casos de San Juan e Entre Rios.....	158
Interventor: existe em face da Constituição?.....	159
A União responde por perdas e danos causados pela intervenção.....	160
Requisição: porque se exige e a qual dos poderes compõe. A requisição só se exige no caso do n.º 3; e neste mesmo é às vezes dispensável.....	161-62
Casos do n.º 4.....	163
Intervenção, por insolvabilidade do Estado.....	165
Poder competente para deliberar sobre a intervenção.....	165
O Estado paga as despesas da intervenção.....	165
<b>IMPOSTOS.</b> Origens, definição e razão de ser.....	166
Fim social e proveito de particulares.....	167
<b>Igualdade.</b> Proporcionalidade. Proibitivos. Pagos pelos brasileiros residentes dentro ou fóra do país, Estado, ou Município.....	167 a 171
<b>Limitação territorial.</b> Transito.....	171
Interpretação do direito de tributar e das isenções.....	171
Decretados pelo Poder Legislativo. Prerrogativa orgânica. Delegação.....	171
Regulamentos: não criam impostos, taxas, multas.....	171
Fórmula de pagamento. Imposto e <b>Taxa</b> . <b>Tazas</b> de Justiça, viação, Correios e Telegraphos; igualdade; em virtude de Lei .....	171 a 176
<b>Impostos federaes e estaduaes.</b> De consumo. De Importação. Transito. Interestaduaes. Intermunicipaes. Navios. Navegação e commercio de cabotagem.....	168 a 170
Sello, Correios e Telegraphos.....	171 a 172
Banco emissor, ou outro qualquer.....	172
Alfandegas .....	174
Uniformidade dos impostos para todos os Estados.....	175-76
Quem executa os actos, leis e sentenças federaes.....	177
Distinções entre portos dos Estados.....	178
<b>Impostos e taxas estaduaes.</b> Exportação: para o estrangeiro e para outro Estado, ou Município. Predial: rustico e urbano .....	179 a 184

<b>De Transmissão de Propriedade.</b> Títulos de dívida publica. Sobre Industrias e Profissões.....	181
Sello e outros tributos sobre mercadoria de outro Estado.....	182
Proteccionismo. Imposto prohibitivo. Telephonos .....	183
Impostos federaes sobre bens, rendas ou serviços estaduaes, e vice-versa. Isenções. Sello. Apólices. Transito. Véhiculos. Navios .....	184-85 C
Liberdade de cultos. Subvenção. Mão morta. Casamento civil. Cemiterios. Ensino leigo.....	186-84
Leis retroactivas. Direito adquirido. Expectativa de direito. Leis interpretativas .....	195-208
Impostos cumulativamente cobraveis pela União e Estado, ou por este e Município.....	209-211
Sobre a renda, em geral; de immoveis, em particular. De captação .....	212 a 212 B
Monopólios do Estado. Poder Municipal de tributar.....	212 C
Imposto Disfarçado .....	212 D
Aguas. Viação terrestre, fluvial e marítima. Rios públicos e particulares, federaes e estaduaes. Navegação de cabotagem	213-16
Forças de terra e mar: nacionaes. Obediencia.....	217-19
Os três poderes constitucionaes, sua divisão e independencia. Origem, fundamentos e applicação da doutrina. Harmonia; freios e contrapesos.....	220-27
Autorizações legislativas e delegações de poderes.....	228-32
<b>PODER LEGISLATIVO.</b> Dualidade. Lei. Acção do executivo: iniciativa, sancção e voto. Porque há duas camaras? Eleição simultanea. Mandato de senador incompatível com o de deputado .....	233-39
Reunião anual do Congresso: espontânea. Origem e razão de ser. Sessões preparatórias, ordinarias e extraordinarias. Funcionamento simultaneo das duas camaras. Férias parlamentares. Prorrogação e adiamento de sessões.....	240-43
Duração da legislatura e dos mandatos. Porque é limitada. Preenchimento das vagas.....	244-47
Funcionamento das duas camaras: juntas ou separadas. Sessões públicas: exceções. "Quorum". Onde estiver a maioria absoluta dos membros, estará a assembleia. Verificação e reconhecimento de poderes. Presidente e secretários da camara. Regimento interno; limites da sua acção; penas disciplinares. Policia interna.....	248-55
<b>Imunidade parlamentar:</b> origem, fundamento e applicações. Quando começa e termina. Não é absoluta. Renúncia da imunidade. A prerrogativa não aproveita ao Vice-Presidente da Republica, nem aos intendentes ou conselheiros municipaes. Deputados e senadores estaduaes.....	256-63

Compromisso dos deputados e senadores.....	264
Subsídio parlamentar. Origem; razão de ser. Legislação comparada .....	265-97
Incompatibilidade entre o mandato legislativo e a função de contractante de serviços publicos, ou fornecimentos, e a de empregado publico.....	268-69
Elegibilidade .....	270-71
Inelegibilidade .....	272
Eleição directa. Representantes do Distrito Federal. Deputados em numero proporcional á população; legislação comparada. Territórios .....	273-74
Iniciativa da Camara dos Deputados a respeito de certas leis	
Origem, fundamento e restricções.....	
Senado. Elegibilidade. Número de senadores e de votos.....	275-76
Duração do mandato.....	277
O Vice-Presidente da Republica é presidente do Senado.....	278
Impeachment ou processo politico de responsabilidade. Origem; applicações .....	279
Orçamento da Receita e Despesa. Privativamente. Prerrogativa orçamentaria. Enxertos. Creditos illimitados.....	280-81
Emprestimos. Dívida publica. Arrecadação e distribuição das rendas federaes .....	282-284
Commercio internacional e interestadual. Alfandegas; entrepostos. Trusts. Immigração. Navegação. Hygiene.....	284-86
Moeda. Bancos de emissão. Pesos e medidas.....	287-88
Límites do Brasil, dos Estados e do Distrito Federal.....	289
Declaração de guerra. Arbitragem. Tratados e convenções internacionaes. Denuncia de tratados etc.....	290
Mudança da Capital. Auxílios materiaes aos Estados. Correios e telegraphos.....	291
Segurança das fronteiras. Forças de terra e mar. Passagem de forças estrangeiras pelo territorio brasileiro. Guarda Nacional ou milícia cívica .....	292
Estado de sitio; político e real. Origem, fundamentos. Declaração: pelo Congresso ou pelo Executivo. Lugares a que se applica; duração prefixada. Agressão estrangeira; comisão instânea. Preventivo e repressivo. Restrições quanto ás pessoas; não quanto ás coisas. Liberdade de culto, de associação, de reunião, de locomoção, de domicilio (inviolabilidade), de imprensa, de tribuna. Nota de culpa. Direito de propriedade. Sigilo da correspondencia. Habeas-corpus. Immunidade parlamentar. Suspensão, prorrogação e terminação do estado de sitio; aprovação das medidas adoptadas pelo Executivo. Consequencias da suspensão ou terminação do estado de sitio. Eleições. Lei Marcial	293-302

Alistamento e processo eleitoral: competencia federal e estadual	303
Dualidade de magistratura. Direito substantivo e adjetivo.	
Provas. Fallencia .....	304-5
Naturalização. Consequencias. Título declaratorio de cidadão brasileiro .....	306
Empregos publicos. Criação, atribuições, vencimentos, estabelecidos pelo Congresso unicamente. Licenças, aposentadorias, jubilações e reformas .....	307
O Congresso organiza a Justiça Federal.....	308
Amnistia. Definição; origem. Quando e porque se concede. Irrevogavel. Competencia. Quem a interpreta? Alcance; crimes politicos e communs. Direitos de terceiros. Absoluta e condicional, geral e restricta. Acção publica e particular. Acções civis. Condemnações e incapacidade resultante das mesmas. Multas. Confiscações. Confusão de penas. Amnistia e indulto. Sancção e veto.....	309-18
Só o Congresso perdoa e commuta as penas dos crimes de responsabilidade .....	314
Legislação sobre o trabalho.....	314 A
Legislação, especial, sobre licenças, aposentadorias e reformas	315
Organização do Distrito Federal. Direito comparado. Serviços a cargo da União.....	316
Competencia para legislar sobre terrenos ocupados por arsenais, quartéis, estradas de ferro, estações agrícolas, observatórios meteorológicos .....	317
Extradicação interestadual. "Habeas-corpus". Intervenção federal .....	318
Poderes implícitos para a execução completa da Constituição. Leis interpretativas ou regulamentadoras de artigos da Constituição. Leis orgânicas. Prorrogação e adiamento das sessões do Congresso .....	319-21
A guarda da Constituição e das leis incumbe á União e aos Estados; bem como animar o desenvolvimento das letras, artes, sciencias, agricultura, industria, commercio; instrução secundaria e superior. Requerimentos de informações aprovados pelo Senado ou pela Camara dos Deputados; quando não são atendidos pelo Executivo. Ensino primário. Bandeira nacional.....	322-23
Como se elaboram, discutem, votam, sancionam ou vetam os projectos de lei. Iniciativa da Camara e do Senado. Comissões Permanentes. Mesa. Comissões Especiais e Comissões Mixtas. Comissão Geral. Regimento Interno. Discussões. Ordem do dia. Redacção final. Origem da sancção e do veto: absoluto e condicional. Razão de ser do veto; applicações; legislação comparada. Veto parcial.	

Enxertos em cauda de orçamento: "riders". Designações de individuos, pelo Congresso, para serem nomeados funcionários. Rejeição do voto. Referenda. Promulgação; publicação. Decendio: como se conta. Discussão e votação na segunda camara. Emendas que alteram a substancia do projecto. Votação das emendas de outra camara, por partes. Renovação da proposição rejeitada ou vetada: leis annuas.

**PODER EXECUTIVO.** Unipessoal e collegial. Vice-Presidente. Elegibilidade .....

O Vice-Presidente não pôde governar mais de dous annos.... Período presidencial breve e fixo. Historia e direito comparado. Reeleição. ....

Affirmação ou compromisso de bem servir.....

O Presidente e o Vice-Presidente podem ausentarse da Capital, porém não do territorio nacional, sem licença do Congresso.

Subsídio presidencial. Lista civil. Outras vantagens materiais. Casa civil e militar.....

Eleição directa. Direito comparado. Sistema preferivel. Dia fixo para a eleição. Apuração dos votos; reconhecimento de poderes pelo Congresso, e não pelo Judiciario. Inelegibilidade .....

Poder regulamentar. Diferença entre lei e regulamento. Restrições ao poder regulamentar. Especies de regulamentos. Instruções. Avisos. Circulares de autoridades policiais.

Ministros nomeados e demittidos livremente pelo Presidente, porém, em sua maioria, escolhidos entre os politicos militantes, governadores de Estado ou membros do Congresso.

Comando, administração e localização do Exercito e da Armada. Freios e contrapesos.....

Poder de nomear, promover e demitir os funcionários civis e os militares. Criação de cargos publicos. Excepções à competencia geral do Executivo. A investidura não constitue um contracto entre o funcionario e o Estado; o cargo não é propriedade do individuo. Vitaliciedade republicana: deve ser garantida em lei.....

Indulto e commutação de penas. Efeitos civis. Competencia Retractável e condicional .....

Declaração de guerra e celebração da paz. Mensagem anual do Presidente ao Congresso. Convocação de sessão extraordinaria .....

Limits do poder de nomear, em relação aos magistrados federares e aos ministros diplomáticos. Quando é essencial a aprovação do Senado. Remoções, promoções e demissões. Encarregados de negocios, consules, vice-consules, addidos e secretarios de legação .....

324-29

330-31

332

333-34

335

336

337

338-39

340-41

341

342

343

346

347-49

350-51

352

Relações internacionaes. Declaração do estado de sitio feita pelo Presidente ou pelos seus agentes. Tratados, convenções e ajustes. Declarações e notas diplomáticas. Interpretação e ratificação dos tratados. Ajustes e convenções interestaduaes. Restrições .....

353-54

O Presidencialismo resulta do proprio texto da Constituição. Relações entre os Ministerios e o Chefe de Estado; instabilidade dos Ministerios no sistema parlamentar. Referenda. Numero de Ministerios. Sub-secretarios. Serviços proprios de cada Ministerio. Vencimentos. Accumulação de pastas. Despacho Collectivo. A função de Ministro é incompativel com qualquer outra, executiva, legislativa ou judiciaria. Relatorio annual. Perda do mandato parlamentar pelo Ministro. Aviso. Portaria. Regulamento. Crimes communs e de responsabilidade, e crimes conexos com os do Presidente.....

355-59

Responsabilidade presidencial. Regimen parlamentar e presidencial. Impeachment: nos Estados Unidos e no Brasil; a quem se applica.....

360

Crimes de responsabilidade. Um tribunal pôde intimar o Presidente da Republica a depor ou a exhibir um documento? Acções civis. Comparecimento em Juizo.....

361-62

**PODER JUDICIAL.** Como e porque se differençou do Executivo. Competencia em relaçao ás pessoas. Supremo Tribunal Federal; razão de ser. Organização da Justiça Federal. Tribunaes Regionaes ou de Circuito.....

363-66

Composição do Supremo Tribunal; numero de juizes. Processos de escolha e nomeação dos magistrados: pelo corpo eleitoral, pelos seus pares, pelo Poder Executivo. Ser cidadão brasileiro de notavel saber e reputação, elegivel para o Senado: como se entendem estes requisitos para Ministro do Supremo Tribunal Federal. Incompatibilidades.....

367-71

Independencia da magistratura: tres condições. Historia. Inamovibilidade: quanto á jurisdição, e não quanto á sede. Promoção. Vencimentos: irredutibilidade; impostos. Auditores do Exercito ou da Marinha. Crimes dos magistrados; competencia para o processo.....

372-79

Presidencia de Tribunal; secretaria; officios de justiça; Regimento Interno; penas disciplinares; regulamento das despesas. Ministerio Publico. Posse do presidente e dos juizes

380

Dualidade de magistratura. Competencia do Supremo Tribunal. Consultas. Crimes communs, do Presidente e dos Ministerios de Estado. Diplomatas estrangeiros. Consules. Diplomatas brasileiros .....

381-82

Causas e conflictos entre a União e um Estado, ou entre dous

Estados. Questões de limites. Outras causas. Conflictos entre o Judiciário e os outros poderes; circumspecção dos julzes norte-americanos. Casos políticos; direitos individuais .....	383-86	
Litígios entre nações ou soberanos estrangeiros e a União, ou Estado. Extradicação .....	387	
Conflictos entre juizes federais, ou entre juizes locaes de Estados diferentes .....	388	
Recurso das decisões de juizes ou tribunaes federaes. Ações rescisórias .....	389	
Revisão ou revista. Crimes, delictos e contravenções: civis e militares. Multas. Impeachment .....	390-95	
Competencia da Justiça Federal. Inconstitucionalidade apreciada em especie. Ação fundada directa e unicamente na Constituição. Contencioso Administrativo e Tribunal de Contas. Causas contra a União, ou por ella propostas contra particulares. Responsabilidade do Estado pelos actos dos seus funcionários .....		
Litígio entre um Estado e habitante de outro. Estado e Distrito Federal ou Territorio. Ação entre brasileiro e pessoa residente no estrangeiro. Onus da prova da competencia. Sociedades commerciaes ou civis. Ação criminal; rescisória; de demarcação; de divisão; fallencia. Processos administrativos .....	396-98	
Pleitos entre Estados estrangeiros e cidadãos brasileiros; ações fundadas em convenções ou tratados internacionaes. Questões de Direito Marítimo e navegação .....	399-400	
Crime político. Em que consiste. Eleitoral. Contra autoridades da União, de Estado ou de município. Homicídio. Delictos conexos .....	401-2	
Casos em que ha recurso da ultima instância estadual para o Supremo Tribunal Federal. Recurso extraordinario. Writ of error. Recurso de Cassação .....	403-4	
A justiça do Estado fornece a melhor exegese das leis locaes, e a federal, a das leis da União: valor da jurisprudencia em um e outro caso .....	404 A-404 M	
Competencia federal inalterável por lei ordinaria ou pela vontade expressa ou presumida das partes. Competencia "ratione materiae ou causa". Precatórias. Auxílio da força local .....	404 N	
O Judiciário não se pronuncia sobre intervenção nos Estados, declaração de estado de sítio e prisões feitas em virtude deste, verificação de poderes, aquisição ou perda de mandato político .....	405 E	
Só em alguns casos excepcionaes as decisões da justiça local	405 A-405 E	

não põem termo aos processos; ha recurso para o mais alto tribunal da União. Habeas-corpus. Espolio de estrangeiro: ação ou intervenção dos representantes diplomáticos ou consulares. Duas justiças parallelas: uma se não immiscue em materia da competencia da outra .....	406-7
<b>ESTADOS.</b> Competencia federal-restricta, estadual-ampla. Princípios constitucionaes da União. Divisão dos poderes. Independencia da magistratura: inamovibilidade; vencimentos irredutíveis. Immunitate parlamentar. Os poderes federaes não tributam vencimentos de funcionários, bens ou serviços do Estado, e vice-versa, este se abstém de onerar o que pertence áquelles .....	408
Minas. Terras devolutas. Terrenos de marinha, ribeirinhos e accrescidos. Rios; margens: terrenos accrescidos. Ilhas. Estradas de ferro: commerciaes ou estratégicas. Bens vagos e bens do evento. Herança vaga .....	409-10
Ajustes e convengões interestaduaes, sem carácter politico. Cabe aos Estados todo poder não negado implicita ou explicitamente em clausulas expressas da Constituição .....	411-12
Documentos publicos de natureza legislativa, executiva ou judicialia de um Estado como são acatados nos outros. Circulação forçada da moeda nacional. Guerra ou repressalia, e extradicação, interestaduaes. O Distrito Federal é um Estado em formação .....	413-14
<b>MUNICIPIO.</b> Autonomia: origem; razão de ser. Estrangeiros: eletores e elegíveis. Competencia estadual-ampla, municipal-restricta. Tributação, pelo Estado, de serviços e rendas do municipio, e vice-versa. Recurso de actos de autoridades municipaes para as estaduaes. Criação de municípios. Especies de corporações municipaes. Monopólios e privilegios: excepções necessarias. Impostos ou isenções, de animação: Policia, hygiene, instrução publica e outros serviços municipaes. Desapropriação. Emprestimos. Posturas municipaes .....	415-19
<b>CIDADÃOS BRASILEIROS.</b> Nacionalidade: é de Direito Público. "Jus sanguinis" e "jus soli". Brasileira, esposa de estrangeiro; filho de estrangeiro nascido no Brasil. Naturalização collectiva e voluntaria. Os que nascem no edificio das legações; os filhos dos diplomatas, consules, etc. Diferença entre brasileiro nato e naturalizado .....	420-22
Direito eleitoral. Direitos políticos. Estrangeiros; mendigos; militares; condenados; incapazes; os que aceitam emprego ou pensão de governo estrangeiro. Direitos políticos da mulher. São inelegíveis os que não podem ser eletores .....	423-24

Perda e reacquisição dos direitos de cidadão brasileiro. Incapazes; condenados. Aceitação expressa da nacionalidade estrangeira, ou de emprego, condecoração, título de nobreza ou pensão de governo estrangeiro. Lei reguladora do assunto .....

**DECLARAÇÃO DE DIREITOS.** Direitos individuais dos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. Excepções: navegação de cabotagem; expulsão, e proibição de desembarque, de estrangeiros nocivos. Liberdade. Igualdade. Títulos nobiliarchicos e de conselho.....

Liberdade de cultos; igualdade das religiões perante a lei. Excepções impostas pela Moral; Mormons; fanaticos dos sacerdotes brasileiros. Ensino livre; leigo; casamento civil; secularização dos cemiterios; subvenções ás seitas religiosas

Direito de associação e de reunião, honestas e pacíficas. Reuniões públicas e privadas. Casas publicas. Censura teatral. Reuniões ao ar livre; cortejos; trajecto das procissões religiosas ou civicas. Localização dos "meetings" ou reuniões nos lugares publicos; proibição, para evitar desordens e crimes. Ajuntamento ilícito. Associações propriamente ditas e sociedades .....

Direito de petição ou de reclamação. Restrições; modo de o exercer. Injuria e calunia .....

Liberdade de locomoção; passaporte ou salvo conducto. Inviolabilidade de domicílio; origem; restrições. Casas publicas e residencias particulares. Excepções: crimes e desastres; investigações judiciarias, lançamento de impostos, hygiene .....

Liberdade de imprensa e de tribuna. Index. Censura. Liberdade de pensamento. Accepção lata da palavra "imprensa". Limites da liberdade da palavra: a ordem e a moral. Actos e publicações officiaes. Cartazes. Leis e regulamentos das alfandegas e correios sobre impressos immoraes ou incitadores do crime. Anonymato. Jornaes pertencentes a estrangeiros .....

Liberdade individual. Prisão em flagrante ou depois de formada a culpa. Cartas de prego. (*lettres de cachet*). Nota de culpa. Fiança. Sentença por juiz competente, baseada em lei anterior, e após o processo regular. Prisão por ordem de autoridade administrativa: contrabando, desfalque .....

Direito de propriedade. Definição. Origem. Restrições quanto aos estrangeiros. Desapropriação; indemnização "prévia". Estado de sitio. Requisições militares. Necessidade e utilidade publica. Poderes da União, do Estado e do municí-

425-26

427-30 A

431

432-34

435

436

437-40

441-42

pio. O que se indemniza. Outras restrições do direito de propriedade, saude publica; moral; impostos; regulamentação das edificações; aguadas para o gado em viagem; irrigação; caça e pesca; protecção áos animaes; corte de madeiras; minas .....

443-47

Sigillo da correspondencia. Gabinete negro. Valise diplomática. Papeis que não transitam pelo Correio, nem pelo Telegrapho. Excepções .....

448-49

A pena só se aplica ao delinquente. Pena de banimento, galés e morte. "Habeas-corpus"; origem; preventivo. Ampara a inviolabilidade de domicilio, o direito de petição, reunião e associação, a liberdade de locomoção, pensamento e trabalho. Cousa julgada. Jurisprudencia transitoria, generalizadora do "habeas-corpus": casos politicos; "Impeachment"; direito de defesa. "Mandamus". "Certiorari". Retenção de menor por pessoa incompetente; reclusão de adultos em conventos e hospitaes de alienados. Pronuncia e sentença. Fiança. Serviço Militar. Extradição. Juiz competente para conceder "habeas-corpus" e para tomar conhecimento dos recursos. Originario (no Supremo Tribunal Federal). Fóro especial e privilegiado

450-55

Liberdade de profissão. Provas de habilitação; licenças e diplomas. Medico, pharmaceutico, dentista, advogado, conductor de veiculos urbanos, piloto. Ensino livre e exames officiaes. Poderes amplos da União; restritos dos Estados. Direito comparado. Ordem dos Advogados; avaliação de honorarios. Horas de trabalho diario. Greves. Descanso dominical. Hygiene. Moral. Segurança individual. Direitos de autor ou de inventor .....

456-60

A crença religiosa não priva de direitos, nem isenta de deveres politicos e civicos. Títulos nobiliarchicos e condecorações. Impostos: validos quando votados pelo povo ou pelos seus representantes na União, Estado ou município. Jury: origens, organização e competencia; grande e pequeno jury; fóro civil e criminal .....

461-63

Irredutibilidade de vencimentos, e impostos .....

463 A

Expulsão de estrangeiros: direito amplo do Estado soberano.

463 B

Empregos e vencimentos: sobre um e outro assunto nada se estabelece em lei annua, nem em enxerto em lei sobre matéria diversa .....

463 C

Direito de exercer cargo publico. Provas de habilitação. Accumulação de funções remuneradas; origem e fundamentos da proibição. Funções de ordem profissional, scientifica e technica. Cargos civis e militares (emprego,

posto ou mandato); vencimento, ordenado, gratificação, soldo, subsidio, emolumentos, custas. Cargos federaes, estaduaes e municipaes. Direito adquirido.....	464-68
Cargos civis inamoviveis; patentes e postos militares; garantidos em toda a sua plenitude. Direito adquirido. Aposentadoria. Reforma de militares: voluntaria, por incapacidade phisica e compulsoria, .....	469
Como o oficial perde a patente. Codigos e tribunaes militares: competencia cada vez mais restricta. Crime especificamente militar e mixto. Tribunaes collectivos para formação da culpa e julgamento. Officiaes reformados e o fóro e leis militares. Fóro militar para as policias dos Estados e do Distrito Federal.....	470-71
A especificação de direitos e garantias não exclue franquias não enumeradas e resultantes dos principios constitucionaes estabelecidos e do regimen vigente.....	472
<b>DISPOSIÇÕES GERAES.</b> Incompatibilidade entre as funcções dos tres poderes constitucionaes. Estado de sitio. Revisão crime. Responsabilidade dos funcionarios publicos, e do Estado pelos actos d'aquelle. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Origem e fundamentos; limites; requisitos. União, Estado e municipio. Actos do Congresso e do Poder Judiciario. Compromisso de bem servir.....	473-75
Leis do Imperio, em vigor na Republica. Dívida publica. Os officiaes da Armada têm as mesmas patentes e vantagens atribuidas aos do Exercito. Serviço militar obrigatorio; voluntariado e sorteio; premios e recrutamento. Guerra de conquista .....	476-77
Tribunal de Contas. Origem. Organização e competencia. Direito Comparado. Inconstitucionalidades; Contencioso Administrativo; o Tribunal e a divisão de poderes. Veto absoluto e registo sob protesto .....	478-83
Reforma, ou simples revisão constitucional: uso e abuso. Historia. Systemas de revisão: todos a difficultam. Processo brasileiro. Sancção. Reformas prohibidas. Modificação do sentido sem alteração do texto. Poder "discrecionario" do Executivo; poder de polícia.....	484-89
<b>APPENDICE.</b> O estado de sitio perante a Constituição Federal .....	807-84
Divisão dos poderes. São os Estados obrigados a mantel-a nos termos do art. 15? E os Municipios?.....	835-38
Poder de tributar: da União, Estado, Municipio. Impostos permitidos e impostos prohibidos .....	868-92
Habeas-corpus .....	893-94

Supremacia dos poderes da União sobre os estaduaes. Execução de leis e sentenças federaes. Falta de pagamento dos vencimentos dos juizes estaduaes. Art. 6º, n. 4 .....	895-96
Imunidades parlamentares. Sancção e Veto, em geral. Veto parcial .....	896-901
Municipio. Autonomia. Nomeação de prefeitos municipaes pelo Governo do Estado .....	901-05
Poder de Policia. Que é? Que liberdades atinge?.....	905-08
Direitos da Mulher. Horas de trabalho. Empregos publicos. Voto .....	908-13
Lei sobre os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica .....	914-18
Texto da Constituição .....	920-50
Indice alphabeticoo .....	953

---

F I N I S

---